

DECRETO ESTADUAL 65234/2020
PLANO SÃO PAULO

ATENDIMENTO PRESENCIAL	FASE 3	LOCAIS
<p align="center">Shopping, galerias e congêneres</p>	<p align="center">Capacidade 40% limitada Horário: Iguatemi :12:00 horas as 22:00 horas (segunda a domingo) e o Passeio Carlos das 11:00 horas as 21:00 horas (segunda a sábado) e das 12:00 horas as 22:00 horas de Domingos e Lojas e serviços não essenciais das 11:00 as 21:00 horas de segunda a sábado Lojas Terreo: 1 das 12:00 horas as 20:00 horas de Domingo e feriados Lojas Térreo 2 das 10:00 horas as 18:00 horas de Domingos e feriados Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos</p>	<p align="center">Adotar as regras do protocolo sanitário do Decreto Municipal 222/2020 Galeria Mercedes Passeio São Carlos Iguatemi</p>
<p align="center">Comércio</p>	<p align="center">Capacidade 40% limitada Horário: 08:00 às 18:00 (segunda a sexta) e sábados das 09:00 horas as 17:00 horas Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos</p>	<p align="center">Adotar as regras do protocolo sanitário do Decreto Municipal 222/2020 Lojas de roupa Praça do Comércio, Mercado. Lojas de brinquedos Lojas de calçados, Óticas</p>
<p align="center">Serviços</p>	<p align="center">Horário: 08:00 às 18:00 (segunda a sexta) sábados das 08:00 horas as 18:00 horas Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos</p>	<p align="center">Adotar as regras do protocolo sanitário do Decreto Municipal 222/2020 Advogados Contadores Seguradoras Despachantes Imobiliárias Estabelecimentos comerciais de assistência técnica de produtos eletroeletrônicos Concessionárias, Estacionamentos e revendedora de veículos</p>

<p>Bares, restaurantes e similares</p>	<p>Ocupação máxima de 40% da capacidade dos Assentos</p> <p>Funcionamento reduzido Funcionamento máximo por 10h diários das 06:00 as 22 horas(consumo) e até as 23:00 horas a permanência no local.</p> <p>Preencher Termo de Horários de funcionamento no site da Prefeitura Municipal</p> <p>Distanciamento entre as mesas de no mínimo 1,5 metros</p> <p>Ambientes abertos ou ventilados Limitação das operações à ambientes ao ar livre ou arejados, com obrigatoriedade de Assentos, vedado pessoas em pé, vedado filas e aglomeração de pessoas</p> <p>A atualização permite que bares,restaurantes e similares que tenham ambientes arejados possam oferecer a opção de consumo local</p> <p>Máscara Uso obrigatório em todos os ambientes</p> <p>Protocolos Adoção de protocolos geral e específicos para o setor</p> <p>Serviço de delivery e drive thru sem restrições quanto a horário A utilização de mesas e cadeiras depende de prévia autorização e deve obedecer 40 por cento da capacidade e o distanciamento de 1,5 metros no mínimo</p>	<p>Adotar as regras do protocolo sanitário do Decreto Municipal 222/2020</p> <p>Bares Sorveterias Açáis Lanchonetes (inclusive as de shopping e supermercados) Ambulantes de alimentos</p>
<p>Salões de beleza e barbearias</p>	<p>Capacidade 40%limitada</p> <p>Funcionamento com horário de até10 horas por dia</p> <p>Preencher Termo de Horários de funcionamento no site da Prefeitura Municipal</p> <p>Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos</p>	<p>Barbeiros Cabeleiros Manicure Pedicure</p>
<p>Academias de esporte de todas as modalidades</p>	<p>Capacidade 30%limitada Horário: Maximo 10 horas conforme Autorização (segunda a sábado) Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos Aulas e praticas individuais Atividades em grupos suspensas</p>	<p>Tênis Musculação</p>

<p>Outras atividades que geram aglomeração</p>	<p>Proibido</p>	<p>Festas de caráter público em áreas particulares e públicas Escolas regulamentadas Eventos públicos Teatro Cinema Shows</p>
<p>Atividades essenciais</p>	<p>Dias e horários do Alvará de Licença</p>	<p>Postos de combustíveis e Lojas de Conveniência Supermercados, Minimercados Sacolão Padaria Mercearia Farmácias Hospitais Clínicas médicas em geral e similares Postos de serviços em rodovias Comércio de material de construção e congêneres Comércio varejista de bebidas Pet Shops Oficinas Mecânicas e congêneres, borracharias Comércio de plantas, flores fertilizantes, sementes</p>
<p>Cursos não regulamentados</p>	<p>Segunda a Sábados com horário máximo de 10 horas , conforme autorização Capacidade 40 % Limitada Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos</p>	<p>Cursos em geral</p>
<p>Eventos, convenções e atividades culturais</p>	<p>Capacidade 40% limitada Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos Obrigação de controle de acesso, vendas online e hora marcada Filas e espaços demarcados com distanciamento mínimo Proibição de atividade de pé Horário reduzido de até 10 horas</p>	